



Registo de Sociedade UNIPessoal Limitada (Unip. Lda)

Documentos Necessários

1	Formulário Preenchido – SERVE_F_1_13
2	Admissibilidade de Firma (1)
3	2 x Ato Constitutivo e Estatutos (Original e cópia)
4	Prova da realização e quitação do Capital Social (se não mencionar nos Estatutos) (Mínimo USD 5.000,00 – Máximo USD 500.000,00)
5	Declaração dos membros dos órgãos sociais aceitando as funções (se não forem feitas nos Estatutos)
6	Documento de Identificação do Sócio Único (2) (3)
7	NIF (TIN) do Sócio Único (4)
8	Prova de Residência em Timor-Leste de pelo menos 1 Administrador/Diretor
9	Endereço da Sociedade (Mapa)
10	Procuração para o representante legal (se aplicável)

(1) A verificação da admissibilidade da firma pode ser realizada no momento do pedido do registo.

(2) Se o Sócio Único for outra sociedade ou pessoa coletiva nacional, deve ser apresentado prova do Registo Comercial, os Estatutos atualizados e a Deliberação que decidiu criar a empresa.

(3) Se o Sócio Único for outra sociedade ou pessoa coletiva estrangeira, deve ser apresentado prova da existência no exterior, Estatutos atualizados, a Deliberação que decidiu criar a empresa em Timor-Leste, devendo todos os documentos serem autenticados por notário, legalizados e traduzidos para uma das línguas oficiais.

(4) Caso o Sócio Único não possua o NIF individual, o SERVE o emitirá no momento do registo da sociedade.